



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 35/2013

São Luís, 30 de agosto de 2013

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Diretor de Secretaria
- Rackel Rocha de Oliveira - Diretora Adjunta de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora da Comissão de Licitação e Contratos

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Atos dos Relatores	3

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1058 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Criar Grupo de Trabalho para acompanhamento e fiscalização da obra de Construção do Prédio Anexo desta Corte de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 e considerando os Memorandos nº 57 e 66/2013-UNEIE,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados lotados na Unidade Executiva de Infraestrutura - UNEIE, para comporem o Grupo de Trabalho para acompanhamento e fiscalização da obra de construção do prédio anexo desta Corte de Contas:

1. Roberto Henrique Guimarães Teixeira, matrícula 7393, Auditor Estadual de Controle Externo;
2. Isane do Socorro Rodrigues Dias, matrícula 11304, Engenheiro Civil da EMARPH, à disposição deste Tribunal;
3. João Antonio Rodrigues, matrícula 7955, Técnico Estadual de Controle Externo;
4. Daniel Alves Borges, matrícula 8094, Técnico Estadual de Controle Externo;
5. Marcelo Bastos Espíndola, matrícula 9589, Auditor Estadual de Controle Externo.

Art.2º Dispensar o registro de ponto dos referidos servidores no período de 07/08/2013 a 31/07/2015.

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor Roberto Henrique Guimarães Teixeira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis, 27 de agosto de 2013.

CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM

Presidente

Portaria Nº. 1069, de 29 de agosto de 2013.

Relotação de servidor do TCE.

O Diretor de Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 039 de 17 de janeiro de 2000.

Resolve

Relatar o servidor Marlon Cristian Cutrim, matrícula 11320, exercendo Cargo em Comissão de Oficial de Comunicação, da CODAR/PROTOCOLO, na SETRI/GADIS, a considerar a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 815/2008.

Art. 3º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 29 de agosto de 2013.

AMBRÓSIO GUIMARÃES NETO
Diretor de Secretaria
Portaria Nº 1.048, de 26 de agosto de 2013.

Aprovação em estágio probatório

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, Art. 85 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

Resolve:

Art. 1º Homologar a aprovação em estágio probatório do servidor do quadro de pessoal efetivo da Secretaria deste Tribunal **Samuel Rodrigues Cardoso Neto**, no cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula nº 12.062, submetido à avaliação especial de desempenho, conforme processo nº 4.725/2013, com efeito previsto no artigo 41, caput, §4º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, a considerar a partir de 25 de agosto de 2013.

Art. 2º. Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.

São Luís, MA, 26 de agosto de 2013.

CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM
Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº 9721/2013

Jurisdicionado: FUNDEB do município de Vitorino Freire, exercício 2011

Responsável: Maria do Nascimento Santos

Requerente: Solimam Nascimento Pereira - Procurador

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DESPAÇO Nº 392/2013-YFL

A Senhora Maria do Nascimento Santos, ordenadora de despesa FUNDEB do município de Vitorino Freire, exercício financeiro de 2011, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo de Contas nº 4255/2012, no qual figura como parte.

2. Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o advogado está habilitado nos autos.

3. Encaminhe-se a CODAR/Arquivo para atender e, fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento, e ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

São Luís, 28 de Agosto de 2013.

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Relator

Processo nº 9673/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, exercício 2006

Responsável: Mauro da Silva |Porto

Requerente: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Procurador

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DESPAÇO Nº 390/2013-YFL

O Senhor Mauro da Silva |Porto, ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, exercício financeiro de 2006, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo de Contas nº 3094/2007, no qual figura como parte.

2. Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o advogado está habilitado nos autos.

3. Encaminhe-se a CODAR/Arquivo para atender e, fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento, e ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

São Luís, 28 de Agosto de 2013.

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Relator

PROCESSO: Nº 5563/2011
ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO - (COGE-MA)
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008
RESPONSÁVEL: TELMA PINHEIRO RIBEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

Conselheiro **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei n.º 8258, de 06 de junho de 2005, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30(trinta) dias, que por este meio cita à Senhora Telma Pinheiro Ribeiro, CPF nº 064.942.933-87, Secretária de Estado, não localizada em citação pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 5563/2011, que trata da Tomada de Contas Especial, exercício financeiro de 2008, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação nº 013/2012-UTCGE-NUTOC, constante às fls. 79 a 84 do mencionado processo.

Fica a responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revél para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo Técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Informação nº 013/2012-UTCGE/NUTOC, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n-Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerado-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 29/08/2013.

CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

Relator

Processo nº 9693/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araiões, exercício financeiro de 2012

Responsável: Luciana Marão Felix

Requerente: Valéria Cristina Pimentel Leal – Prefeita de Araiões.

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

D E S P A C H O Nº 412/2013-YFL

A Senhora Valéria Cristina Pimentel Leal, Prefeita de Araiões, solicita cópia do FUNDEB da Prefeitura de Araiões, relativa ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Senhora Luciana Marão Felix.

2. A Constituição Federal, com base no art.5º, XXXIII, regulamentado pelos dispositivos da Lei nº 12.527/2011, assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, excetuando apenas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, dispensa-se, inclusive, motivação por parte do requerente, bastando que ele se identifique e especifique a informação requerida (art. 10, caput e § 3º, da Lei nº. 12.527/2011).

3. Acrescenta-se ainda, que a Instrução Normativa TCE/MA nº 028/2012, que dispõe sobre a instauração e o desenvolvimento, em meio eletrônico, das etapas do rito processual da tomada e da prestação de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, regulamenta em seu Capítulo VII o acesso à informação do processo, a qualquer pessoa, natural ou jurídica,

4. Diante ao exposto, autorizo a Supervisão de Arquivo deste Tribunal a fornecer cópias do processo 4419/2013-TCEMA e, ao final proceder o arquivamento destes autos.

São Luís, 29 de Agosto de 2013.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Relator

Processo nº 9695/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araiões, exercício financeiro de 2012

Responsável: Luciana Marão Felix

Requerente: Valéria Cristina Pimentel Leal – Prefeita de Araiões.

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

D E S P A C H O Nº 413/2013-YFL

A Senhora Valéria Cristina Pimentel Leal, Prefeita de Araiões, solicita cópia da Tomada de contas do gestor da Prefeitura de Araiões, relativa ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Senhora Luciana Marão Felix.

2. A Constituição Federal, com base no art.5º, XXXIII, regulamentado pelos dispositivos da Lei nº 12.527/2011, assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, excetuando apenas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, dispensa-se, inclusive, motivação por parte do requerente, bastando que ele se identifique e especifique a informação requerida (art. 10, caput e § 3º, da Lei nº. 12.527/2011).

3. Acrescenta-se ainda, que a Instrução Normativa TCE/MA nº 028/2012, que dispõe sobre a instauração e o desenvolvimento, em meio eletrônico, das

etapas do rito processual da tomada e da prestação de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, regulamenta em seu Capítulo VII o acesso à informação do processo, a qualquer pessoa, natural ou jurídica,

4. Diante ao exposto, autorizo a Supervisão de Arquivo deste Tribunal a fornecer cópias do processo 4425/2013-TCEMA e, ao final proceder o arquivamento destes autos.

São Luís, 29 de Agosto de 2013.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
Relator

Processo nº 9692/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araiões, exercício financeiro de 2012

Responsável: Luciana Marão Felix

Requerente: Valéria Cristina Pimentel Leal – Prefeita de Araiões.

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO Nº 414/2013-YFL

A Senhora Valéria Cristina Pimentel Leal, Prefeita de Araiões, solicita cópia do FMS da Prefeitura de Araiões, relativa ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Senhora Luciana Marão Felix.

2. A Constituição Federal, com base no art.5º, XXXIII, regulamentado pelos dispositivos da Lei nº 12.527/2011, assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, excetuando apenas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, dispensa-se, inclusive, motivação por parte do requerente, bastando que ele se identifique e especifique a informação requerida (art. 10, caput e § 3º, da Lei nº. 12.527/2011).

3. Acrescenta-se ainda, que a Instrução Normativa TCE/MA nº 028/2012, que dispõe sobre a instauração e o desenvolvimento, em meio eletrônico, das etapas do rito processual da tomada e da prestação de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, regulamenta em seu Capítulo VII o acesso à informação do processo, a qualquer pessoa, natural ou jurídica,

4. Diante ao exposto, autorizo a Supervisão de Arquivo deste Tribunal a fornecer cópias do processo 4431/2013-TCEMA e, ao final proceder o arquivamento destes autos.

São Luís, 29 de Agosto de 2013.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
Relator

Processo nº 9726/2013

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Pindaré Mirim, exercício de 2011

Interessado: Aldomir Pedro de Sousa

Assunto: Solicitação de cópias de documentos.

DESPACHO Nº 396/2013-YFL

1. Defiro, na forma regimental e em observância ao que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2000 – TCE, a solicitação de cópias do Processo nº 10845/2012, aposentadoria voluntária concedida à Maria Rosa Maciel, nos termos do expediente de fls. 02 dos autos. Comunique-se ao Requerente.

2. Fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento. Após, juntar estes autos ao Processo de nº 10875/2012.

Em 29 de agosto de 2013.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
Relator

Processo nº 8677/2013

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Pindaré Mirim, exercício de 2011

Interessado: Aldomir Pedro de Sousa

Assunto: Solicitação de cópias de documentos.

DESPACHO Nº 397/2013-YFL

1. Defiro, na forma regimental e em observância ao que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2000 – TCE, a solicitação de cópias do Processo nº 10878/2011, aposentadoria voluntária concedida à Ana Teresa Gomes Santos.

2. Fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento. Após, juntar estes autos ao Processo de nº 10878/2011.

Em 29 agosto de 2013.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
Relator